



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1692/2019

Dispõe sobre a concessão de adicional de tempo de serviço a Professora Municipal.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 da Lei n.º 059/2005 de 06 de dezembro de 2005, Art.1º da Lei 565/2012 de 13 de março de 2012 e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a Professora adiante nominada, adicional por tempo de serviço 5% (cinco por cento), referente ao período que especifica, a partir da data em que a servidora completou o período aquisitivo:

Mat.	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Data início	Data Final	Tempo Total
1309-1	Neide Lorencena	Professor	20/02/1989	20/02/2014	20/02/2019	30 anos
1309-2	Neide Lorencena	Professor	07/02/1994	07/02/2014	07/02/2019	25 anos
1395-2	Sirlene Fay	Professor	07/02/1994	07/02/2014	07/02/2019	25 anos
1468-1	Eliana A. Giacomel Simioni	Professor	07/02/1994	07/02/2014	07/02/2019	25 anos
1471-1	Marileusa Herpich Frozza	Professor	07/02/1994	07/02/2014	07/02/2019	25 anos

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição n.º 6630
Data 02/02/2019
Página(s) 6-A